

- h) Ademir Freitas Raposo – Secretaria de Manutenção da Cidade
- i) Dolores Moreno Pino - Secretaria de Manutenção da Cidade
- j) Gláucio Lamarca Rocha – Secretaria de Gestão Habitacional e Obras
- k) Ronaldo José de Andrade – Secretaria de Apoio Jurídico
- l) Lúcia Elena do Carmo Salviato – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão
- m) Sergio Sobral de Oliveira Neto – Secretaria de Saúde
- n) Livia Silva – Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
- o) Marcelo da Silva Reis - Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade
- p) Paulo Roberto Guimarães Junior – Secretaria de Mobilidade Urbana
- q) Débora Redondo – Secretaria de Mobilidade Urbana
- r) Marcos Gonçalves Almeida – Urbanizadora Municipal S/A
- s) Luiz Wagner Hernandes – Fundação Cultural Cassiano Ricardo
- t) Nadia Csoknyai Del Monte kojio – Fundação Cultural Cassiano Ricardo
- u) Juliano Brogliato Lemes - Parque Tecnológico São José dos Campos
- v) Larissa Leite - Parque Tecnológico São José dos Campos
- w) Rosana Pedrozo - Parque Tecnológico São José dos Campos
- x) Eliana Vasques - Parque Tecnológico São José dos Campos
- y) Francisco Carlos Senger Frees - Smart's Frees
- z) Franco Guerino de Carli - Smart's Frees

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2022.

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº01/SGHO/2022

Considerando o convênio nº 977/2019, firmado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para EXECUÇÃO DE 46.403,93m² DE PAVIMENTO CONCRETO, 14.232,06m² DE CICLOVIA e 27.302,82m² DE PASSEIO PÚBLICO DO PROJETO LINHA VERDE, NO JARDIM VALE DO SOL, ZONA SUL.

O Secretário de Gestão Habitacional e Obras de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º. Fica designado como Responsável Técnico do Convênio, o servidor:

- Jarbas Pereira de Carvalho, Matrícula 19721-0/1, CREA/SP 5061388926.

Art. 2º. Compete ao Responsável Técnico do convênio as atribuições informadas no Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos até o dia 30/04/2020, em consonância com o TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 017/SGHO/SG/2020.

São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2022.

Arq. Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

PORTARIA Nº 02/SEMOB/2022

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 147.833/2019

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa BEEP BEEP SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A, nome fantasia BEEP BEEP MOBILIDADE, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, n.º 215, Conj. 2609, Pinheiros, CEP 05.424-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.637.800/0001-04, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 27 de janeiro de 2022

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 372/2022

01 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FLAVIANE BATISTA PIRES FONTENELE, matrícula 664404/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 02/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 373/2022

01 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ALINNI DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA TORRES, matrícula 499942/6, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 374/2022

01 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula 438234/4, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6822/2005, a contar de 31/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 375/2022

01 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no OFÍCIO nº 113/2022/SE, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2833/2021 de 14/12/2021, que colocou à disposição da SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, o Sr. JUAREZ MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula 333157/1, ocupante do cargo OPERADOR DE TRÁFEGO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 376/2022

02 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. TAIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 690758/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 03/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 377/2022

02 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, resolve:

COLOCAR, à disposição da UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª a 4ª VARAS CÍVILS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CINARA FREITAS FARIAS, matrícula 296669/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de 02/02/2022 a 30/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 378/2022

02 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CLAUDIA LOPES CEZAR OLIVEIRA, matrícula 575339/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 379/2022

02 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. PAULA NEMER DA FONSECA, matrícula 636621/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 03/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 380/2022

02 de Fevereiro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GRAZIELA MANUCIO DA CUNHA, matrícula 580880/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/02/2022.